[Vacina contra a febre amarela em gestantes, lactantes e lactentes](http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/444-vacina-febre-amarela)

Suely Amarante-2018

A vacina contra febre amarela é a medida mais importante para prevenção e controle da doença. Produzida no Brasil desde 1937, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, é da cepa 17DD, sendo constituída por vírus vivos atenuados derivados de uma amostra africana do vírus amarílico selvagem. Apresenta eficácia acima de 95%.

A vacina febre amarela é reconhecidamente eficaz e segura. Entretanto, eventos adversos podem ocorrer, como reações locais e sistêmicas, tais como febre, dor local, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (dor no corpo), dentre outros. Atenção especial deve ser dada quando, após administração da vacina de febre amarela, a pessoa apresentar dor abdominal intensa. Para algumas pessoas a vacina é contraindicada.

**Quem deve tomar a vacina, com restrições:**

* Pessoas acima de 60 anos deverão ser vacinadas somente se residirem ou forem se deslocar para áreas com transmissão ativa da febre amarela e que não tiverem alguma contraindicação para receber a vacina.
* Gestantes (em qualquer período gestacional) e mulheres amamentando só deverão ser vacinadas se residirem em local próximo onde ocorreu a confirmação de circulação do vírus (epizootias, casos humanos e vetores na área afetada) e que não tiverem alguma contraindicação para receber a vacina.
* Mulheres amamentando devem suspender o aleitamento materno por 10 dias após a vacinação e procurar um serviço de saúde para orientação e acompanhamento a fim de manter a produção do leite materno e garantir o retorno à lactação.
* Pessoa vivendo com HIV/AIDS desde que não apresentem imunodeficiência grave (Contagem de LT-CD4+<200 células/mm3). Poderá ser utilizado o último exame de LT-CD4 (independente da data), desde que a carga viral atual (menos de seis meses) se mantenha indetectável.

**Quem não deve tomar a vacina:**

* Pessoas com imunossupressão secundária à doença ou terapias.
* Imunossupressoras (quimioterapia, radioterapia, corticoides em doses elevadas).
* Pacientes em uso de medicações anti-metabólicas ou medicamentos modificadores do curso da doença (Infliximabe, Etanercepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canaquinumabe, Tocilizumabe, Ritoximabe).
* Transplantados e pacientes com doença oncológica em quimioterapia.
* Pessoas que apresentaram reação de hipersensibilidade grave ou doença neurológica após dose prévia da vacina.
* Pessoas com reação alérgica grave ao ovo.

A população tem acompanhado as notícias sobre o surto de febre amarela que, segundo as últimas estatísticas brasileiras, apresenta o maior número de casos dos últimos 30 anos. Isso tem gerado dúvidas e preocupações sobre quem pode quem deve e quem não pode nem deve receber a vacina. De acordo com a recomendação do Ministério da Saúde (MS), a vacina contra a febre amarela não é indicada para crianças menores de 6 meses, lactantes de crianças com até 6 meses de idade e gestantes.

O bebê menor de 6 meses pode ser contaminado pelo vírus atenuado da doença, usado na fabricação do imunizante, “caso a mãe do lactente, menor de 6 meses, receba o imunizante, essa transmissão se dá através do leite materno e pode causar efeito adverso, como a encefalite viral,”

A orientação do MS é que a lactante, caso tenha recebido o imunizante, mantenha a suspensão do aleitamento por 10 dias após a vacinação. Em algumas situações extremas orientar à mãe que esteja em regiões endêmicas, que programem a imunização e armazenem o leite materno para ser oferecido ao bebê durante os primeiros 10 dias subsequentes à vacina, esse leite deve ser ofertado à criança no copinho para evitar o desmame. “O leite materno pode ficar armazenado congelado por até 15 dias. É recomendado que a mãe procurasse um Banco de Leite mais próximo à sua residência para ser orientada sobre a coleta do leite, sua conservação e oferta,”

Com riscos de efeitos colaterais, a vacina contra a febre amarela só deve ser administrada no paciente que, de fato, corre o risco de contaminação da doença. Nesse sentido, chama-se atenção para a contraindicação da vacina em gestantes. “A grávida não pode tomar a vacina contra a febre amarela, pois a sua fabricação é feita através do vírus vivo (atenuado), sendo assim, ela pode desenvolver a doença de uma forma branda e ultrapassar a barreira placentária chagando ao bebê. Ainda com o sistema imunológico imaturo, esse efeito pode trazer um potencial risco ao feto.”

Prevenir é o melhor remédio - “A mulher precisa assumir medidas preventivas contra a picado do mosquito que transmite a doença.  Então, o uso de barreiras mecânicas, como: telar a casa, usar mosquiteiros na cama, usar roupas leves que cubram o máximo possível do corpo, como calças e camisas de manga longa, além do uso dos repelentes certificados pela Anvisa, são medidas que devem ser adotadas,” ressalta José Paulo.

**Recomendação da vacina contra a Febre Amarela**

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferta vacina contra febre amarela para a população. Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema vacinal de **apenas uma dose durante toda a vida**, (para o adulto) medida que está de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Toda pessoa que reside em Áreas com Recomendação da Vacina contra febre amarela e pessoas que vão viajar para essas áreas devem se imunizar. Já a criança toma uma dose aos 9 meses e um reforço aos 4 anos.

Segundo informações do Ministério da Saúde (MS), O Brasil registrou 213 casos de febre amarela, sendo que 81 vieram a óbito, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de janeiro deste ano (2018). No mesmo período do ano passado, foram confirmados 468 casos e 147 óbitos.

**Responda:**

|  |
| --- |
| 1. Ao vacinar contra febre amarela uma paciente que está amamentando, o profissional da saúde deve dar a seguinte orientação: |
| ( )a) o aleitamento materno deverá ser interrompido por 15 dias, para crianças menores de 6 meses de idade. |
| ( )b)durante 24 horas, sempre que possível deve evitar oferecer o leite materno ao bebê. |
| ( )c)a suspensão temporária do aleitamento materno não é necessária. |
| ( )d) o aleitamento materno deverá ser suspenso por 10 dias. |

2.Caso seja imprescindível que a mãe de um BB de 5 meses, com amamentação exclusiva tome a vacina de febre amarela pois vai viajar para área de risco, qual a orientação.

3.Quais os possíveis eventos adversos das vacina da febre amarela:

4.Quem deve tomar a vacina, com restrições:

5. Quem não deve tomar a vacina:

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |